



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.511, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna em 10 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, no Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista e Enfermeiro:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO NUTRICIONISTA

Colocação	Nome Completo
3	ILCA DOS SANTOS MARVILA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENFERMEIRO

Colocação	Nome Completo
2	RAYANE LIZIERO DA COSTA FERRANTI

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Parágrafo único: Os candidatos nomeados, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer para cerimônia de posse coletiva, na data determinada pelo Edital de Convocação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé